

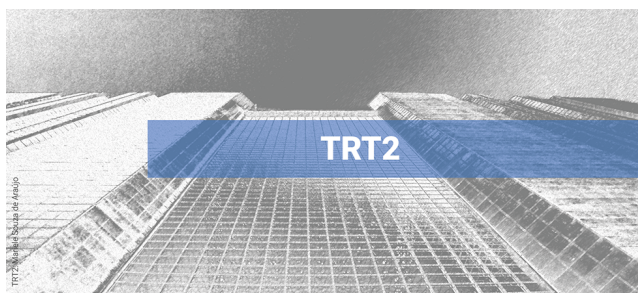
INFORMATIVO TRT2

Notícias e jurisprudência



N. 9

Setembro de 2022



Juízo admite WhatsApp como meio legítimo para fins de intimação de testemunha, desde que comprovado o convite. [Proc. 1001543-09.2021.5.02.0065](#)

Declarada nulidade absoluta de cláusula de acordo coletivo que restringe o direito constitucional de estabilidade da empregada gestante. [Proc. 1001826-96.2022.5.02.0000](#)

Assembleia de Deus não terá de indenizar fiel que caiu do telhado ao ajudar em reforma. [Proc. ED-RR - 20209-31.2019.5.04.0731](#)

Auxílio-alimentação de servidora municipal mantém natureza salarial após a Reforma Trabalhista. [Proc. RR-10596-73.2019.5.15.0086](#)

Gestante em trabalho intermitente tem reconhecido direito à

Devida indenização pré contratual por ato negligente da empresa, que ocasionou o desligamento do emprego anterior. [Proc. 1000242-89.2021.5.02.0012](#)

Negado o pagamento de horas extras a gerente de manutenção, engenharia e infraestrutura devido a vínculo de fidúcia especial. [Proc. 1000159-84.2021.5.02.0461](#)

Empregado acometido de Acidente Vascular Cerebral (AVC) não comprova a dispensa discriminatória e tem o direito de indenização negado. [Proc. 1000226-80.2020.5.02.0462](#)



TST afasta penhora de vagas de garagem vinculadas a bens de família. [Proc. RR-1265-18.2014.5.09.0019](#)

TST considera impossível jornada de 20 horas diárias de chefe de cozinha. [Proc.](#)

e-clipping **Órgãos de interesse**

STF

STF vai discutir participação de empresas do mesmo grupo em execução trabalhista.

Barroso suspende piso salarial da enfermagem e pede esclarecimentos para avaliar impacto nos gastos públicos e risco de demissões.

STF valida proibição de propaganda de cigarros e mantém advertências nas embalagens.

Mais alterações da Lei de Improbidade Administrativa são questionadas no STF.

Decisão sobre compartilhamento de dados entre órgãos federais é destaque no "Supremo na Semana".

CNJ

Tribunal do Trabalho da 2ª Região inaugura Centro de Solução de Conflitos

Justiça Federal na Paraíba realiza primeira audiência real do Brasil no metaverso.

STJ

É incabível o reconhecimento de união estável paralela, ainda que iniciada antes do casamento.

CDC garante manutenção de ex-empregado em plano coletivo por adesão custeado em parte pelo empregador.

Tribunal vai definir se incide contribuição previdenciária patronal sobre auxílio-alimentação pago em dinheiro.

Novo enunciado sobre preço máximo de medicamentos é disponibilizado em Súmulas Anotadas.

Sócio devedor tem legitimidade para impugnar desconsideração inversa da personalidade jurídica.

FGTS completa 56 anos.

Ministério da Economia avança na integração da Administração Pública federal ao eSocial.

MPT

MPT divulga recomendação para coibir assédio eleitoral contra trabalhadores.

MPT defende impossibilidade de terceirização dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

Petrobras é obrigada a emitir CAT a empregados infectados por Covid-19.

MPT faz acordo para que ruralista que incitou assédio eleitoral faça retratação.

Justiça reconhece vínculo de emprego de entregadores com plataforma Levoo.

CJF

Coletivos.

Juízo 100% Digital reduz tempo de tramitação de processos.

CNJ recomenda modelo do STF para sustentações orais em julgamento virtual.

Cooperação entre Corregedoria Nacional e TSE busca integridade nas eleições.

Trabalho e Previdência

ME apresentará análise da gestão de riscos da operacionalização da Nova Lei de Licitações.

MTP amplia a lista de doenças isentas de carência para recebimento de benefício por incapacidade.

Grupo especial realiza Operação Sushi Paulistano.

TNU firma tese sobre direito à cota de pensão por morte.

É devida a concessão de Auxílio Emergencial em cota dupla a homens provedores de família monoparental.

TNU decide que a regularidade do Registro Geral da Atividade Pesqueira é requisito necessário à concessão de seguro-defeso.

Para dúvidas sobre termos e expressões jurídicas, acesse o [glossário de termos jurídicos](#).

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Edifício Sede - Rua da Consolação n. 1272 - 2º andar
CEP 01302-906 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3150-2359

Elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental



Basis TRT2

Revista do Tribunal